MOÇÃO Nº 57/ 2026

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Salvador, apresento o seguinte APELO à Federalização das investigações do Caso Orelha.

A crueldade empregada por jovens em Florianópolis que, com extremo pesar, ocasionou a morte do cão comunitário Orelha foi objeto de imensa e legítima revolta em toda a população no Brasil. O caso chegou a permear até mesmo portais de notícias internacionais, gerando uma comoção mundial sobre a crueldade humana, sobretudo em se tratando de adolescentes, e até qual ponto é capaz de chegar o desprezo pela vida de um animal.

No entanto, a forma com que as investigações vêm sendo encaminhadas no Estado de Santa Catarina, acabam demonstrando incoerências lógicas e nova revolta da população brasileira.

As declarações contraditórias, após a identificação dos suspeitos, evidenciaram uma grave questão a qual afeta a qualidade e a seriedade da investigação realizada pelas autoridades públicas que cuidam do caso, uma vez que se foi capaz de modificar versões de depoimentos e alegações.

As declarações das autoridades acerca das imagens passaram a ser modificadas após o início das investigações; imagens estarrecedoras se tornaram imagens de fraca resolução; a autoridade policial responsável pelo caso tomou posse de outro animal elemento de prova do fato ocorrido, sob a justificativa de que estaria adotando o animal. Há, ainda, o afastamento de suas funções em virtude de uma ambição eleitoral; por fim, a recente mudança de depoimentos, dos quais levantaram a suspeita de coação dos depoentes.

É fato que a cada minuto que passa, a impunidade fica evidente. A necessidade de que o caso seja investigado e julgado em âmbito Federal é urgente. Vivemos um ambiente de constante desconfiança quanto aos órgãos institucionais, razão pela qual a maior prova de uma eficaz

investigação e punição aos responsáveis seria federalizar o caso, com atuação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

Por essas razões, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** apela aos órgãos federais para que seja federalizada a investigação do Caso Orelha, com a investigação e apuração dos fatos por parte da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, cabendo à Justiça Federal o seu julgamento.

Salvador / BA, 10 de março de 2026

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Vereadora do Município de Salvador